



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 30 de Maio de 2023

Ano I | Edição Extra nº 575

Página 6 de 54

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº. 3.516, DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 19.346,25, destinado ao Departamento de Assistência Social para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 19.346,25 (dezenove mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento da Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, originário da Fonte de Recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo Municipal (R\$ 19.346,25), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
	819	08.243.0033.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
		19.346,25		
		4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110 000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				19.346,25

ANEXO II

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
	522	08.243.0033.2063.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE -	
		19.346,25		
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-19.346,25